

Publicado em 07 de agosto de 2021

DECRETO Nº 14.106/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Atribuir a função de Administração da Parceria MROSC referente ao Chamamento Público nº 01/2019 (Termo de Colaboração nº 01/2020), cujo objeto é a Gestão Educacional e Esportiva do Parque Esportivo e Social do Caramujo, à Secretaria Executiva.

Art. 2ª Designar a função de Administrador da Parceria ao Secretário Municipal Oto Bahia e Silva, mat. 12244523-0, em conformidade com o art. 2º, V, da Lei 13.019/14, bem como com o art. 3º, VII, do Decreto 13.966/2021, a quem competirão as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei:

I - Assinar termos e eventuais aditivos;

II - Apreciar a prestação de contas e caso seja necessário adotar medidas saneadoras, punitivas e/ou destinadas ao ressarcimento ao erário;

III - Exercer a fiscalização e controle da unidade orçamentária,

IV - Glosar valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;

V - Analisar os dados financeiros com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 06 DE AGOSTO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO